

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 886/2006 de 26 de Dezembro de 2006

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução nº100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir a comparticipação financeira de € 14.850,00 (Catorze mil oitocentos e cinquenta euros) ao Centro de Investigação e Tecnologias Agrárias dos Açores (CITA-A), da Universidade dos Açores, no seguimento da aprovação do projecto “Envolvimento dos cidadãos no controlo das térmitas urbanas nos Açores” com a Refª M212/I/026/2006, candidatado à Medida 2.1.2 – “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em domínios específicos”, regulamentada pelo Despacho Normativo nº 48/2006 de 12 de Outubro.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.2 – Projectos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

11 de Dezembro de 2006. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, João Luís Roque Baptista Gaspar.